

EDITAL Nº 47/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

## IFSP - *Campus* Registro

### Coordenadoria de Extensão (CEX)

#### CHAMADA PÚBLICA PARA ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS

##### Ocupação de Espaços para Venda de Produtos Durante a SNCT 2025

O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - *Campus* Registro, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para seleção de propostas de organizações estudantis interessadas em utilizar espaços para a venda de produtos durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2025, que ocorrerá nas dependências do campus.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa regulamentar o processo de seleção de organizações estudantis do IFSP - *Campus* Registro para a comercialização de produtos, com o objetivo de arrecadar fundos para subsidiar as ações e projetos dos próprios estudantes.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever as organizações estudantis devidamente constituídas do IFSP - *Campus* Registro (Grêmios Estudantis, Centros Acadêmicos, Atléticas, etc.).

#### 3. DA PROPOSTA

3.1. A organização interessada deverá elaborar uma proposta em formato de projeto simples (documento de texto, PDF, etc.), que deverá conter obrigatoriamente:

a) Identificação da Organização: Nome da entidade e nome do estudante responsável pela proposta.

b) Produtos: Lista detalhada de todos os itens que serão vendidos.

c) Objetivo Financeiro: Estimativa de valores a serem arrecadados (expectativa de lucro).

d) Plano de Utilização: Descrição clara de como os recursos arrecadados serão utilizados em benefício dos alunos (ex: compra de materiais, custeio de viagens para eventos, organização de atividades, etc.).

e) Termo de Compromisso: Um parágrafo no corpo da proposta onde a entidade se compromete a realizar uma prestação de contas transparente dos recursos utilizados, a ser apresentada à CEX após o uso dos fundos.

f) Solicitação de Infraestrutura: Descrição dos recursos que a organização necessitará do IFSP para a realização da atividade (ex: mesas, cadeiras, ponto de

energia). A solicitação será analisada e atendida conforme a viabilidade e disponibilidade de recursos do *campus*.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

4.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail.

4.2. Endereço para envio: [cex.rgt@ifsp.edu.br](mailto:cex.rgt@ifsp.edu.br)

4.3. O prazo final para o envio da proposta é até as 23h59 do dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira). Propostas enviadas após esta data e horário não serão consideradas.

#### 5. DA ANÁLISE E DO RESULTADO

5.1. As propostas serão analisadas pela Coordenadoria de Extensão, que levará em conta a clareza, a viabilidade e o alinhamento da proposta com os objetivos de desenvolvimento estudantil.

5.2. A comunicação sobre a aprovação da proposta será enviada diretamente para o mesmo e-mail remetente.

5.3. O estudante que enviou a proposta será considerado o representante oficial da entidade e o principal responsável pela organização e execução da ação durante a SNCT 2025.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A infraestrutura básica (como mesas e cadeiras) poderá ser fornecida pelo IFSP, mediante solicitação prévia na proposta e confirmação de disponibilidade. Recursos específicos da venda (ex: caixa, troco, material de exposição dos produtos) permanecem sob responsabilidade da organização.

6.2. É de responsabilidade de cada organização seguir as normas sanitárias e de segurança do campus.

*Documento assinado eletronicamente*

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS REGISTRO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 08/10/2025 14:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1042513

**Código de Autenticação:** 6871774969

